



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 277 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013**

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente visando o **cascalhamento da saída da Rua Espírito Santo, passando pelo Córrego Alegria, Santa Rosa, Brejal até Patrimônio do Rádio, Interior do Município de Marilândia/ES.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista a situação precária em que se encontram as estradas que cortam essas localidades, pois há muitas propriedades produtoras e um grande número de residentes, que precisam transitar com segurança.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia -ES, em 02 de dezembro de 2013.

  
**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Vereador-Autor

Encaminha-se a o Prefeito Municipal  
Em, 03 / 12 / 2013

  
PRESIDENTE

<b>PROTOCOLO</b>
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º <u>1063</u> Fls. <u>179</u> Livro <u>08</u>
Marilândia-ES - Em: <u>02</u> / <u>12</u> / <u>2013</u>

